Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Nilson Bastos Bento.

Nilson Bastos Bento, nasceu em 16 de janeiro de 1947 em Garça, é formado em Ciências Econômicas pela Unimar, e se orgulha do diploma de Professor do Ensino Fundamental e possui os registros profissionais de Jornalista e Radialista junto ao MTPS.

A carreira do Nilson começou bem cedo, com apenas 12 anos, já era locutor no Serviço de Alto Falantes "A Voz de Garça", na antiga Estação Rodoviária. Aos 15 anos foi convidado por Antonio Constantino Neto e Badú Barros para trabalhar na Rádio Clube de Garça. Com 16 anos, em 1.963, foi levado por Moacir Teixeira Pitta e Wilson Mattos para a Rádio Clube de Marília, na época uma emissora referência no rádio interiorano. Só que dois anos depois retornava à Rádio Clube de Garça, então de propriedade de Roberto Espíndola, para fazer história.

Atuou como locutor, repórter, apresentador de rádio jornal, até que em meados de 1.968 assumiu a gerência e dois anos depois passou a integrar o quadro de sócios da emissora.

Das grandes lembranças, destaca a participação de Garça no programa "Cidade contra Cidade", em 1.969, na antiga TV Tupi, onde representou Garça "ao vivo" durante 4 horas e meia ao lado de Sílvio Santos, culminando com uma vitória inesquecível que rendeu, além das alegrias e da projeção da cidade, uma ambulância para Santa Casa local.

Nilson Bastos Bento, por décadas prestou relevantes serviços no rádio e ocupou por 4 anos a Secretaria da Industria e Comércio em nosso Município, sempre incentivando nossos empresários e formando profissionais radialistas que hoje trabalham nas cidades vizinhas e grandes metrópoles.

Além disso, Nilson foi um dos grandes incentivadores do futebol suíço garcense. No começo dos anos 70, a então Rádio Clube de Garça formou o "Expressinho RCG". Como diretor o Nilson deu total apoio, em algumas vezes até jogou como goleiro. No início só os funcionários, depois com alguns reforços, tornou-se o melhor time da cidade. Na época os jogos aconteciam no interior do Bosque Municipal, onde existia o único campo para a prática daquele esporte. Foi ali que o futebol suíço começou e se tornou a grande modalidade de hoje.

Por tudo isto, nobres colegas de Casa Legislativa, é que desejo a aprovação unânime deste Projeto por esta Casa de Leis, para homenagear com o título mais expressivo de nosso Município ao Sr. Nilson Bastos Bento.

S. das Sessões, 01 de fevereiro de 2017.

**PATRÍCIA MORATO MARANGÃO**
**VEREADORA**

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor ***NILSON BASTOS BENTO***, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 01 de fevereiro de 2017

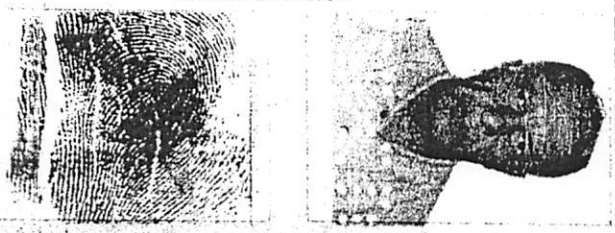
**PATRÍCIA MORATO MARANGÃO**
**VEREADORA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8840-1

MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.428.597-5 13/ABR/2012

NILSON BASTOS BENTO

JOÃO BENTO

E OLIMPIA JOSÉ BENTO

GARÇA -SP 16/JAN/1947

GARÇA - SP
GARÇA
CC:LV.B33 /FLS.57 /N.009167

CPF 250108248/68

215 Delegado Divisionário
Roberto Arruda
ASSINATURA DO DIRETOR
de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NILSON BASTOS BENTO

Nº de Inscrição
250108248-68

Data do Nascimento
16/01/47

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

NILSON BASTOS BENTO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/03/9

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI**

Garça/SP, 31 de janeiro de 2017.

***Senhores(a) Vereadores(a),***

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 05/2017, através do qual estamos alterando a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 4.990, de 20 de março de 2015, de modo a aperfeiçoar a redação do referido dispositivo, a fim de garantir medidas preventivas no combate à proliferação do mosquito transmissor do vírus da dengue, especialmente no âmbito dos cemitérios da cidade.

Para tanto, prevemos expressamente a proibição de se colocar vasos e recipientes que possam acumular água nos jazigos e nas dependências dos cemitérios da cidade, exceto quando preenchidos com areia, desde que estejam perfurados na base, garantindo-se total escoamento da água.

Por fim, garantiu-se à Administração Municipal, no regular exercício do poder de polícia, a prerrogativa de retirar todos os recipientes, arranjos de flores e demais adornos que possam acumular água, caso os proprietários não cumpram as exigências deste artigo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente,

**FÁBIO JOSÉ POLISINANI**
**VEREADOR**

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Nilson Bastos Bento.

Nilson Bastos Bento, nasceu em 16 de janeiro de 1947 em Garça, é formado em Ciências Econômicas pela Unimar, e se orgulha do diploma de Professor do Ensino Fundamental e possui os registros profissionais de Jornalista e Radialista junto ao MTPS.

A carreira do Nilson começou bem cedo, com apenas 12 anos, já era locutor no Serviço de Alto Falantes "A Voz de Garça", na antiga Estação Rodoviária. Aos 15 anos foi convidado por Antonio Constantino Neto e Badú Barros para trabalhar na Rádio Clube de Garça. Com 16 anos, em 1.963, foi levado por Moacir Teixeira Pitta e Wilson Mattos para a Rádio Clube de Marília, na época uma emissora referência no rádio interiorano. Só que dois anos depois retornava à Rádio Clube de Garça, então de propriedade de Roberto Espíndola, para fazer história.

Atuou como locutor, repórter, apresentador de rádio jornal, até que em meados de 1.968 assumiu a gerência e dois anos depois passou a integrar o quadro de sócios da emissora.

Das grandes lembranças, destaca a participação de Garça no programa "Cidade contra Cidade", em 1.969, na antiga TV Tupi, onde representou Garça "ao vivo" durante 4 horas e meia ao lado de Sílvio Santos, culminando com uma vitória inesquecível que rendeu, além das alegrias e da projeção da cidade, uma ambulância para Santa Casa local.

Nilson Bastos Bento, por décadas prestou relevantes serviços no rádio e ocupou por 4 anos a Secretaria da Industria e Comércio em nosso Município, sempre incentivando nossos empresários e formando profissionais radialistas que hoje trabalham nas cidades vizinhas e grandes metrópoles.

Além disso, Nilson foi um dos grandes incentivadores do futebol suíço garcense. No começo dos anos 70, a então Rádio Clube de Garça formou o "Expressinho RCG". Como diretor o Nilson deu total apoio, em algumas vezes até jogou como goleiro. No início só os funcionários, depois com alguns reforços, tornou-se o melhor time da cidade. Na época os jogos aconteciam no interior do Bosque Municipal, onde existia o único campo para a prática daquele esporte. Foi ali que o futebol suíço começou e se tornou a grande modalidade de hoje.

Por tudo isto, nobres colegas de Casa Legislativa, é que desejo a aprovação unânime deste Projeto por esta Casa de Leis, para homenagear com o título mais expressivo de nosso Município ao Sr. Nilson Bastos Bento.

S. das Sessões, 01 de fevereiro de 2017.

**PATRÍCIA MORATO MARANGÃO**
**VEREADORA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017**

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor ***NILSON BASTOS BENTO***, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 01 de fevereiro de 2017

**PATRÍCIA MORATO MARANGÃO**
**VEREADORA**

# SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, considerado Objeto de Deliberação na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2017.

Secretaria, 07/02/2017.

= Alexandre de Araújo Lamattina =
Diretor Legislativo

## = DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 07/02/2017.

= Pedro Santos =
Presidente

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017. PARECER Nº 001/2017

### Relatório

De autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2017 concede Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Nilson Bastos Bento.

Tal proposição veio a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em obediência ao Regimento Interno da Câmara da Casa, para a análise de seus aspectos constitucional, jurídico e de técnica legislativa.

O Presidente avocou a relatoria para exarar o Parecer vencedor.

É o relatório.

### Voto do Relator

A proposta é de natureza legislativa, e quanto a competência, é privativa da Câmara de Vereadores, conforme o disposto no artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Nada a opor quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

Wagner Luiz Ferreira
Relator

### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 15 de fevereiro de 2017

Paulo André Faneco
Membro

Rafael Frabetti
Membro

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017 - PARECER Nº 02/2017

### Relatório

Chega para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, por meio do qual a vereadora Patrícia Morato Marangão, Concede Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Nilson Bastos Bento.

Preliminarmente, como determina o Regimento Interno da Casa, a proposta foi examinada pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo parecer favorável.

É o relatório.

### Voto do Relator

No que nos concerne examinar, também emitimos voto favorável, uma vez que o artigo 3º indica os recursos necessários para fazer frente às despesas que serão criadas com a execução deste Decreto Legislativo – dotações orçamentárias próprias – atendendo assim ao que prescreve a lei federal 4.320/64 que disciplina a execução orçamentária.

Assim sendo, reiteramos nosso voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2017, que concede a mais alta honraria do Município ao Sr. Nilson Bastos Bento.

É o Parecer.

### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto.

É o parecer.

S. Comissões, 15 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Gutierres
Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, realizada nesta data.

Marcão do Basquete
Membro

Patrícia Morato Marangão
Membro

# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017 – PARECER Nº 002/2017

### Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão, respeitado o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

O Projeto concede Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Nilson Bastos Bento.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou parecer pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

### Voto do Relator

Analisando a proposta sob o ângulo do mérito é relevante, tendo em vista que o mesmo por décadas prestou relevantes serviços no rádio e ocupou por quatro anos a Secretaria da Industria e Comércio em nosso Município, sempre incentivando nossos empresários e formando profissionais radialistas que hoje trabalham nas cidades vizinhas e grandes metrópoles. Além disso, Nilson foi um dos grandes incentivadores do futebol suíço Garcense.

Por isso, nada temos a opor à apreciação deste projeto para a concessão do Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Nilson Bastos Bento.

É o parecer.

S. das Comissões, 15 de fevereiro de 2017.

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Relator

### Conclusão da Comissão

Opinamos em concordância ao exarado pelo relator.
É o Parecer.

Janete Conessa
Membro

Reginaldo Parente
Membro

= **CERTIDÃO** =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 01 /2017 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 16 /02/2017.

= Alexandre de Araújo Lamattina =
Diretor Legislativo

= **DESPACHO** =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da 3ª SO/2017, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 16 /02/2017.

= Pedro Santos =
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

# PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017, A PARTIR DAS 19:30H

**ITEM I -** Eleição dos demais vereadores que irão compor a CEI nº 01/2016, que visa apurar eventuais irregularidades nos procedimentos destinados à contratação do projeto técnico e da obra de um centro educacional destinado aos estudos das ciências e tecnologia no local da antiga estação rodoviária, em conformidade com o Requerimento nº 803/2016.

**ITEM II -** Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Complementar nº 025/2017. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM III -** Projeto de Lei nº 05/2017, de autoria do vereador Fábio José Polisinani – Altera a Lei Municipal 4.990, de 20 de março de 2015, que estabelece diretrizes e medidas preventivas no combate à proliferação do mosquito transmissor do vírus da dengue. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM IV -** Projeto de Lei nº 06/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Revoga a Lei Municipal nº 5.076, de 18 de agosto de 2016. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM V -** Projeto de Lei nº 07/2017, de autoria da Mesa Diretora – Altera a Lei Municipal nº 5.109, de 24 de janeiro de 2017. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM VI -** Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão – Concede Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Nilson Bastos Bento. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM VII -** Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Homologa o Decreto nº. 8.500/2017, do Executivo Municipal, constituindo o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM VIII -** Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana" – Concede Título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Francisco Antônio Tosta. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 17 de fevereiro de 2017.

**Pedro Santos**
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Alexandre de Araújo Lamattina**
**DIRETOR LEGISLATIVO**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

## VOTAÇÃO NOMINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, conforme dispõe o artigo 249, do Regimento Interno, foi submetido à única **VOTAÇÃO NOMINAL** na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2017 obtendo-se o resultado seguinte:

| | VEREADOR | GLOBAL SIM | GLOBAL NÃO | ARTIGO POR ARTIGO SIM | ARTIGO POR ARTIGO NÃO | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Antonio Franco dos Santos "Bacana" | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 2 | Deyse Serapião | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 3 | Fábio José Polisinani | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 4 | Janete Conessa | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 5 | José Luiz Marques | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 6 | Marcão do Basquete | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 7 | Patrícia Morato Marangão | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 8 | Paulo André Faneco | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 9 | Rafael José Frabetti | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 10 | Reginaldo Luiz Parente | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 11 | Rodrigo Gutierres | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 12 | Wagner Luiz Ferreira | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| ***13*** | ***Pedro Santos*** | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |

**RESULTADO**

| (X) APROVADO POR: | ( ) REJEITADO POR: |
|---|---|
| (X) UNANIMIDADE | ( ) UNANIMIDADE |
| ( ) MAIORIA DE VOTOS | ( ) MAIORIA DE VOTOS |
| | ( ) INSUFICIÊNCIA DE VOTOS |

S. Sessões, 20 de fevereiro de 2017

**- Secretário -**

**QUÓRUM DE APROVAÇÃO:**

( ) Maioria Simples. ( ) Maioria Absoluta. (X) Maioria Qualificada.

# SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## = CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017 foi aprovado por unanimidade de votos na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2017.

É o que cumpre certificar.

Secretaria da C.M. de Garça, 21/02/2017.

= Alexandre de Araújo Lamattina =
Diretor Geral

Senhor Presidente,

Faço concluso a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C.M. de Garça, 21/02/2017.

= Alexandre de Araújo Lamattina =
Diretor Geral

## = DESPACHO =

I. Expeça-se a respectivo Decreto.
II. Dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

C.M.Garça, 21/02/2017..

= Pedro Santos =
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017**

*(Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2017, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão)*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:*-.-.-.